CHAMADA INTERNA Nº 05/2026 – PPGECAM/UFPB

Seleção interna de docente para indicação ao Edital Conjunto RECOLPRI nº 05/2026 – Bolsa de Pesquisador Visitante no Brasil (PVB)

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental da Universidade Federal da Paraíba (PPGECAM/UFPB), no uso de suas atribuições, torna pública a presente Chamada Interna, visando a candidatura docentes ou pesquisadores para concorrerem ao Edital Conjunto RECOLPRI nº 05/2026 – Bolsa de Pesquisador Visitante no Brasil (PVB), observadas as normas desta chamada e do referido edital.

1. Objetivo

Apoiar a candidatura de professores(as) e/ou pesquisadores(as) de reconhecida competência em sua área de atuação e com produção acadêmica relevante, residente no exterior, para submissão de propostas ao Edital Conjunto RECOLPRI nº 05/2026, **Tema A: Tecnologias sustentáveis para sistemas urbanos e agroalimentares do futuro (detalhamento em https://www.prpg.ufpb.br/projetocapesglobal/)**.

2. Elegibilidade

2.1 O(a) proponente será o(a) professor(a) responsável (tutor(a)) pela candidatura do(a) professor(a)/pesquisador(a) visitante no Brasil (PVB).

2.2 O(a) professor(a) responsável (tutor(a)) deve ser docente permanente do PPGECAM.

2.3 O Projeto de Colaboração Internacional deve prever a realização de atividades contínuas que incluam, pelo menos, **dois programas** de pós-graduação da instituição da RECOLPRI que receberá o(a) pesquisador(a) durante o período de permanência na instituição brasileira.

2.4 O(a) professor(a) e/ou pesquisador(a) visitante no Brasil (PVB) deverá:

i. Possuir título de doutor ou equivalente;

ii. Ter reconhecida competência como pesquisador(a) em sua área de atuação;

iii. Apresentar produção intelectual (bibliográfica, artística e/ou tecnológica) relevante, principalmente nos últimos cinco anos;

iv. Ter atuação e residência no exterior.

2.5 O(a) professor(a) e/ou pesquisador(a) visitante no Brasil (PVB) deverá realizar, no período de permanência no Brasil, atividades de pesquisa e ministrar disciplinas de curta duração, cursos, treinamentos, palestras e/ou seminários, em língua estrangeira, junto ao PPGECAM.

2.6 Obrigatoriamente, o(a) professor(a) e/ou pesquisador(a) visitante no Brasil (PVB) deverá realizar ao menos uma atividade no período da visita, em formato híbrido, ofertada a todas as instituições participantes da RECOLPRI.

3. Da Inscrição da proposta

As inscrições serão realizadas através do preenchimento, dentro do período estipulado no cronograma, do formulário eletrônico, cujo espelho pode ser consultado neste link.

3.1 As inscrições deverão ser realizadas pelo(a) professor(a) responsável (tutor), com a anexação dos documentos relacionados a seguir:

i) Ata do colegiado do PPGECAM, com a anuência da participação do(a) professor(a) e/ou pesquisador(a) visitante no Brasil (PVB);

ii) Cópia do diploma de doutorado do(a) professor(a) e/ou pesquisador(a) visitante no Brasil (PVB);

iii) Cópia do passaporte do(a) professor(a) e/ou pesquisador(a) visitante no Brasil (PVB);

iv) Curriculum Vitae do(a) professor(a) e/ou pesquisador(a) visitante no Brasil (PVB), incluindo as produções mais destacadas nos últimos 5 anos (em português, inglês ou espanhol).

v) Declaração do(a) pesquisador(a) visitante no Brasil (PVB) atestando a sua concordância na participação do processo de seleção objeto deste edital e com a apresentação da sua candidatura pelo(a) tutor(a) proponente no Brasil (Anexo 1);

vi) Currículo Lattes do(a) professor(a) e/ou pesquisador(a) responsável (tutor(a)) atualizado dos últimos 5 (cinco) anos;

vii) O período de avaliação da produção acadêmica será estendido em 2 (dois) anos para cada parto ou adoção da pessoa proponente ocorrido nos últimos 5 (cinco) anos, conforme Lei nº 15.124, de 24 de abril de 2025.

viii) Autodeclaração de parturiente ou de adotante, quando aplicável (Anexo 2).

ix) Projeto de Cooperação Internacional, com no máximo 05 (cinco) páginas (em português ou inglês), incluindo os seguintes itens:

a) Identificação da Proposta [Nome do(a) professor(a) responsável tutor(a), contato do(a) professor(a) responsável tutor(a) (telefone, e-mail); instituição do(a)

professor(a) responsável tutor(a); programa de pós-graduação do(a) professor(a) responsável (tutor(a)), programa(s) de pós-graduação associado(s); título do projeto de cooperação internacional; tema associado à RECOLPRI ao qual o programa de pós-graduação está vinculado, nome do(a) candidato(a) à professor(a)/pesquisador(a) visitante no Brasil (PVB), instituição internacional do(a) professor(a)/pesquisador(a) visitante no Brasil (PVB); modalidade da bolsa, número de dias de duração da bolsa; período da mobilidade: março/abril de 2027 ou setembro/outubro de 2027;

b) Resumo do projeto de cooperação internacional, em português e inglês, evidenciando os objetivos e as atividades que poderão ser alcançados durante a visita e alinhamento com os temas da Rede (até 250 palavras);

c) Objetivos e atividades a serem realizadas no período alinhados aos objetivos dos temas da Rede;

d) Descrição de relações prévias com a instituição, incluindo projetos de pesquisa conjuntos, orientações, acordos, produções conjuntas, entre outras ações de colaboração internacional previamente estabelecidas;

e) Cronograma das atividades, incluindo:

i. Atividades de pesquisa, cursos e disciplinas de curta duração a serem ministrados, treinamentos, palestras e/ou seminários junto à instituição do(a) proponente da Rede;

ii. Descrição de, pelo menos, uma atividade em formato híbrido a ser realizada com todas as instituições da Rede.

f) Descrição do potencial para o estabelecimento de redes de pesquisa, ensino e extensão, incluindo acordos, projetos de cooperação e de mobilidade acadêmica, e os impactos no programa de pós-graduação de vínculo do proponente e nos programas de pós-graduação associados.

x) Quando o projeto apresentar previsão de realização de atividades em outra instituição da Rede, além da instituição do programa de pós-graduação de vínculo do(a) seu(ua) supervisor(a), deve ser anexada carta assinada pelo(a) coordenador(a) do programa de pós-graduação da instituição parceira, responsabilizando-se pelo financiamento da logística de deslocamento até a cidade onde se localiza essa instituição.

4. Critérios de avaliação

A Comissão de Seleção avaliará as candidaturas considerando os mesmos critérios do edital da RECOLPRI:

Critério	**Peso**
Qualidade e regularidade da Produção Intelectual (Bibliográfica, artística e/ou tecnológica) do professor(a) responsável (tutor(a))	15%
Qualidade e consistência do Projeto de Cooperação Internacional	30%
Potencial de formação de redes para colaboração internacional	10%
Currículo Lattes do(a) candidato(a) (PVB), incluindo as produções mais destacadas	45%

A nota final será calculada por meio de média ponderada. Em caso de empate, serão observados os critérios de desempate previstos no Edital RECOLPRI nº 01/2026.

5. Comissão de Seleção

A seleção será realizada pela Comissão de Internacionalização do PPGECAM, designada pela Coordenação do Programa, composta por docentes permanentes do PPGECAM.

6. Cronograma

Os interessados devem observar o cronograma disposto no item 10 do Edital Recolpri 05/2026.

7. Recursos

Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail capesglobal@ufpb.br no período de 07 a 09 de setembro de 2026.

8. Resultado

O resultado será divulgado no site da RECOLPRI: https://www.prpg.ufpb.br/projetocapesglobal/

9. Disposições finais

Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê Gestor da RECOLPRI.

João Pessoa, 21 de julho de 2026.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental